

第 35 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成
二零一零年九月一日，星期三



Número 35

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Quarta-feira, 1 de Setembro de 2010

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

副刊 SUPLEMENTO

目錄

澳門特別行政區

第 84/2010 號行政命令：

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 726

第 85/2010 號行政命令：

委任保安司司長臨時代理行政長官的職務。 726

第 86/2010 號行政命令：

委任社會文化司司長臨時代理行政長官的職務。 726

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 84/2010:

Designa a Secretaria para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 726

Ordem Executiva n.º 85/2010:

Designa o Secretário para a Segurança para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 726

Ordem Executiva n.º 86/2010:

Designa o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. 726

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第84/2010號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年九月一、二及八日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏臨時代理行政長官的職務。

二零一零年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 84/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, nos dias 1, 2 e 8 de Setembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretaria para a Administração e Justiça, Flórida da Rosa Silva Chan.

31 de Agosto de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第85/2010號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年九月五至六日行政長官不在澳門期間，由保安司司長張國華臨時代理行政長官的職務。

二零一零年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 85/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 5 a 6 de Setembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

31 de Agosto de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.

第86/2010號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

二零一零年九月七日行政長官不在澳門期間，由社會文化司司長張裕臨時代理行政長官的職務。

二零一零年八月三十一日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 86/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, em 7 de Setembro de 2010, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

31 de Agosto de 2010.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, Chui Sai On.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00